

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136678-30.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.a. Executado: Santos & Bortolote Tecnologia Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1136678-30.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Santos & Bortolote Tecnologia Ltda (CNPJ: 27.728.525/0001-02), Juliana dos Santos Bortolote (CPF: 171.749.808-64), Renato Carlos Bortolote (CPF: 109.451.088-26) e Laissa dos Santos Bortolote (CPF: 484.017.728-77) que Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 56.416,32 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1180388. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024273-14.2019.8.26.0405.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Gênesis Life Ltda. Executado: Vânia Amaral da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024273-14.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vânia Amaral da Silva (CPF: 123.896.518-01), que Colégio Gênesis Life Ltda - ME lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 5.631,58 (outubro de 2019), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de agosto de 2023.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1056566-14.2021.8.26.0002.** O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, São Paulo/SP, FAZ SABER a Santiago Mendes de Souza (CPF: 000.108.915-36), que Felipe D Elia Prata lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 413.712,67 (setembro de 2021), representada pelo Contrato Particular de Empréstimo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.436,34. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado Curador Especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 07/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1059769-20.2017.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Requerido: Eber Luciano Mendes Peres. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059769-20.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eber Luciano Mendes Peres (CPF: 469.452.102-00), que Money Plus Sompex Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 401.873,83 (outubro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 469452102. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.004,50. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1100350-04.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALSAN EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 48394910000122, com endereço à Rua Rui de Moraes Apocalipse, 238, Jardim do Tiro, CEP 02842-260, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Cbm Central Brasileira de Madeiras Ltda., por ser credora da quantia de R\$ 90.013,25 (setembro de 2022), representada pela compra de produtos e materiais de construção. Não localizada a ré, expede-se edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser decretada a falência. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0026026-26.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Eon Tech Comercio de Equipamentos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026026-26.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EON TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E. CNPJ: 11.824.173/0001-40, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 217.501,47 – base maio/2023, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0032580-79.2020.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral. Exequente: Rafael Poggio Soneghet e outro. Executado: G. Aihara Comércio de Joias Ltda. (Aliart Joalheria) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0032580-79.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao herdeiro Henrique Yuri Aihara (CPF: 338.655.898-47), que Rafael Poggio Soneghet e Vanessa Franckevicius Miranda Soneghet, requereram a habilitação do herdeiro do executado Gerson Yoshio Aihara (falecido), nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada em face de G. Aihara Comércio de Joias Ltda (Aliart Joalheria) (CNPJ: 11.914.197/0001-90), Gerson Yoshio Aihara (falecido), Camila Aihara (CPF: 406.609.878-99) e Alexandre Yoshi Aihara (CPF: 308.598.608-17), onde os exequentes estão objetivando o recebimento da quantia de R\$ 29.265,61 (março de 2022). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a habilitação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010280-38.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Ueslei Ulison Costa Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010280-38.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ueslei Ulison Costa Santos (CPF: 041.337.445-94), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 3.127,43 (fevereiro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a área da Saúde no curso de Tecnologia em Radiologia. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051672-55.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Ananda Carcel Campos Oliveira. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1051672-55.2022.8.26.0100. O Dr. César Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ananda Carcel Campos Oliveira (CPF: 215.697.408-01), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.765,84 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Nutrição Clínica Funcional. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 5/8/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1087580-76.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nekoula Malouf. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1087580-76.2022.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Nekoula Malouf (CNPJ: 36.504.073/0001-68), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 64.209,95 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ nº 005.751.958. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **11/08/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

